



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00525/2017 do Vereador Mario Covas Neto (PSDB)

"Altera a Lei nº 12.471 de 16 de Setembro de 1997.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Alteram-se os artigos 1º e 2º da Lei nº 12.471 de 16 de Setembro de 1997, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica instituído no Município de São Paulo o "Dia do Surdo" a ser comemorado, anualmente, no dia 26 de Setembro.

Art. 2º - A comunidade surda e demais cidadãos serão convocados a participar das comemorações de que trata o artigo anterior

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Comissões.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/08/2017, p. 78

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.